

I – Conceder suprimento de fundos ao servidor Messias Ferreira do Nascimento Filho, CPF nº.018.525.008-49, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado nesta AGE.

II – O valor do suprimento corresponde a R\$-1.000,00 (mil reais) e destina-se a atender despesas de viagens.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 11108.04.122.0125-4613 - 3.33.90.30 R\$ - 500,00

3.33.90.36 R\$ - 100,00

3.33.90.39 R\$ - 400,00

IV – O Valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

- Para aplicação, 15 (quinze) dias a contar da data de emissão;

- Para PRESTAÇÃO DE CONTAS, 15(quinze) dias após o período de aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa
Auditora Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 035/2009

Nº do Convênio: 303/2008

Partes: **AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DE GOVERNO -ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE QUILOMBOLA SANTA RITA DE BARREIRA**

Objeto do Convênio: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Valor do Convênio Original: R\$ R\$8.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 04(QUATRO) MESES A CONTAR DE 02.01.2009.

Valor do Aditamento: R\$ 00

Data da Assinatura: 02/02/2009

Vigência do Aditamento: 02/02/2009 a 01/06/2009

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300

Fonte de Recursos ou Contratos: 0101

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Aditivos Anteriores: 00(ADITIVO PRIMEIRO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 042/2009

Nº do Convênio: 154/2008

Partes: **AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DE GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMINHO DE VIDA.**

Objeto do Convênio: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Valor do Convênio Original: R\$ R\$33.075,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06(SEIS) MESES A CONTAR DE 10.02.2009

Valor do Aditamento: R\$ 00

Data da Assinatura: 10/02/2009

Vigência do Aditamento: 10/02/2009 a 10/08/2009

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300

Fonte de Recursos ou Contratos: 0101

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Aditivos Anteriores: 00(ADITIVO PRIMEIRO)

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 196/2007

Nº do Termo Aditivo: 014/2008

Partes: **AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DE GOVERNO -ASIPAG E ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.**

Onde se Lê: VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO :07.07.2008 a 08.12.2008

Leia-se: VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO: 07.12.2007 a 06.12.2008

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA 0071/09-DP/GAB DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 035/2008, de 1º de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31310 de 03/12/2008

Considerando o edital de convocação aos defensores públicos

de 3ª Entrância, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31349 de 30/01/09, para que exercessem o direito de opção para fins de lotação nas defensorias de 3ª Entrância instaladas pela Resolução 035/08 – CSDP.

Considerando a sessão realizada no dia 09 de fevereiro de 2009, às 08:30 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual os Defensores Públicos de 3ª entrância exerceram o direito de escolha para provimento das Defensorias Públicas de 3ª entrância instaladas através da Resolução 035/08-CSDP, obedecendo a lista de antiguidade para manifestação de sua opção.

RESOLVE:

1º Lotar os Defensores Públicos de 3ª entrância abaixo identificados, nas Defensorias Públicas especificadas, nos termos das respectivas opções, bem como do disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CSDP 035/2008.

DEFENSORES PUBLICOS	DEFENSORIAS
RAUL DE SANTA HELENA COUTO	05ª Defensoria Pública de Fazenda
REGINA LÚCIA BARATA P. SOUZA	01ª Defensoria Pública da Infância e Juventude
ANTHERO ELOY F. DE ALMEIDA LINS	01ª Defensoria Pública Criminal Especializada
RAIMUNDO SÉRGIO B. DO E. SANTO	01ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais
ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUZA	03ª Defensoria Pública de Família
MARILENA CARMONA DOS S. SILVA	01ª Defensoria Pública de Família
ROSA ANGELA G. RAMOS WENNER	02ª Defensoria Pública de Família
REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES	03ª Defensoria Pública da Infância e Juventude
MARIA DA CONCEIÇÃO M. COSTA	05ª Defensoria Pública de Família
CÂNDIDO P. DE LEMOS ELLERES	01ª Defensoria Pública de Fazenda
MANUEL FIGUEIREDO NETO	02ª Defensoria Pública Criminal Especializada
PAULO CÉSAR M. DE A. BONA	01ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri
RUY GUILHERME G. DE SOUZA	06ª Defensoria Pública de Família
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS	07ª Defensoria Pública de Família
JOSE DA SILVA SALDANHA	01ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis
NEIDE SARAH LIMA ROCHA	08ª Defensoria Pública de Família
MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS	09ª Defensoria Pública de Família
LÉA CRISTINA B. DE S. V. SERRA	10ª Defensoria Pública de Família
MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOSA	11ª Defensoria Pública de Família
ANTONIO CARLOS DE A. MONTEIRO	04ª Defensoria Pública de Família
MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO	12ª Defensoria Pública de Família
RAIMUNDO ALBERTO G. SOARES	01ª Defensoria Pública de Flagrantes
RAIMUNDO ELIAS DE S. MENDES	02ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis
ANA CÉLIA SILVA CARNEIRO	13ª Defensoria Pública de Família
CLIMÉRIO MACHADO DE M. NETO	02ª Defensoria Pública de Fazenda
ANTONIO JORGE M. QUARESMA	08ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular
ROSA MARIA DA SILVA RAIOL	06ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis
LAURA MARIA F. P. DE FREITAS	02ª Defensoria Pública da Infância e Juventude
GLEDSON ANTONIO N. DINIZ	03ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais
LAFAYETTE DE FARIAS B. FILHO	03ª Defensoria Pública Criminal Especializada
NORMA MARIA DOS S. BORGES	03ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis
VERA LÚCIA DA SILVA MARQUES	14ª Defensoria Pública de Família
REGINA PAULA PASSOS GAMA	01ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular
LENI BARROS CAVALCANTE	03ª Defensoria Pública de Fazenda
CESAR AUGUSTO ASSAD	02ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais
JOSE ISAAC PACHECO FIMA	04ª Defensoria Pública Criminal Especializada
CARLOS ALBERTO M. MONTEIRO	03ª Defensoria Pública de Flagrantes
SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES	01ª Defensoria Pública Esp. em Violência Doméstica e do Idoso
PAULO ROBERTO SILVA AVELAR	02ª Defensoria Pública de Flagrantes
JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA	04ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis

SELMA NOGUEIRA DE FREITAS	15ª Defensoria Pública de Família
ROSINEI RODRIGUES DA S.CASTRO	16ª Defensoria Pública de Família
CARMEM ELIZABETH A. A. HABER	04ª Defensoria Pública de Flagrantes
MARIALVA DE SENA SANTOS	05ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais
ODODIRA A. E. DE FIGUEIREDO	17ª Defensoria Pública de Família
RAIMUNDO AUGUSTO RIOS BRITO	04ª Defensoria Pública de Fazenda
MARIA LIDÉA B. RODRIGUES	04ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais
MARIA DE BELÉM B. PEREIRA	02ª Defensoria Pública Esp. em Violência Doméstica e do Idoso
MERCÊS DE JESUS MAUÉS CARDOSO	05ª Defensoria Pública Cível
MARIA LÚCIA NOGUEIRA DE BARROS	18ª Defensoria Pública de Família
RAIMUNDO WILSON F. DA R. COSTA	02ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular
MARILENE BARBOSA S. DAMASCENO	05ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis
HELIANA DENISE DA SILVA SENA	04ª Defensoria Pública da Infância e Juventude
RAIMUNDO CIRINO IRMÃO	02ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri
VANDERNEI SIMOR	03ª Defensoria Pública Esp. em Violência Doméstica e do Idoso
ADALBERTO DA MOTA SOUTO	03ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular
JOZIANI BOGAZ COLLINETTI	01ª Defensoria Pública de Execução Penal
ANTONIO ROBERTO F. CARDOSO	01ª Defensoria Pública de Direitos Humanos
ANTONIO CRISPIM S. DOS SANTOS	07ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis
ELIANA SOCORRO S. VASCONCELOS	02ª Defensoria Pública de Execução Penal
EMILIA BENIGNO LIMA	04ª Defensoria Pública Esp. em Violência Doméstica e do Idoso
NILZA MARIA PAES DA CRUZ	01ª Defensoria Pública Cível
NADIA MARIA BENTES	05ª Defensoria Pública da Infância e Juventude
ANA MARINA MONTEIRO V.DO COUTO	02ª Defensoria Pública de Direitos Humanos
ALIRA CRISTINA F. MENEZES	06ª Defensoria Pública da Infância e Juventude
ANELYSE SANTOS DE FREITAS	03ª Defensoria Pública de Execução Penal
MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDELLI	04ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular
TÂNIA DO SOCORRO B. DE SOUZA	07ª Defensoria Pública da Infância e Juventude
NELSON DE CASTRO MONTEIRO	05ª Defensoria Pública Esp. em Violência Doméstica e do Idoso
ARLETH ROSE DA C. GUIMARÃES	06ª Defensoria Pública Esp. em Violência Doméstica e do Idoso
ORLANDO DE MELO E SILVA	02ª Defensoria Pública Cível
LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO	03ª Defensoria Pública Cível
ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	04ª Defensoria Pública Cível
CLEONITO PRADO GOMES	06ª Defensoria Pública Cível
MÁRIO LUIZ GUIMARÃES PRINTES	05ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular
DJALMA LEITE FEITOSA	08ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis
MARIA DA CONCEIÇÃO P. HOLANDA	09ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis
JOSE DO CARMO SAMPAIO MARTHA	07ª Defensoria Pública Cível
ANA ROSA PARENTE S. DE CARVALHO	10ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 5104/09 DP-G DE 19/01/09

Localidade: Bujaru/PA e Acará/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Oduvaldo Sérgio de Souza Seabra	Defensor Público	19 a 23/01 e 26 a 30/01/09	08

PORTARIA Nº 5105/09 DP-G DE 04/02/09

Localidade: Colares/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Edgar Moreira Alamar	Defensor Público	04/02/09	½